MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

ATA Nº 2

ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – JURISTA (LICENCIATURA EM DIREITO – CNAEF 380), DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, ABERTO POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, encontram-se reunidos na sala de reuniões da Câmara Municipal, na qualidade de membros do Júri do procedimento em epígrafe:
Presidente: Dr. José Luís Marques Antunes, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, em regime de substituição; Vogais efetivos: 1º vogal: Eng.º João Pedro Oliveira Marques Mouro, Diretor do Departamento de Investimentos, Ambiente e Desenvolvimento Urbano; 2º vogal: Dr. António Miguel Perdigoto Girão, Chefe da Divisão Administrativa, a fim de, nos termos previstos do artigo 16º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos a entregar sob pena de exclusão nos termos do resumo do procedimento constante da plataforma de recrutamento e ao abrigo do disposto do artº 16º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a) do nº1 do artº 14º da mesmo diploma legal, o júri deliberou, por unanimidade o seguinte:

1. Admitir os(as) candidatos(as) ao procedimento concursal, a seguir mencionados(as), dado reunirem os requisitos previstos:

- Ana Cristina Almeida Fernandes;
- Ana Raquel Ferreira Pereira;
- Andreia Rodrigues Coimbra;
- António Castro Pina Capelo Antunes;
- Bruna Filipe Rico Machado;
- Camila de Andrade Gomes;
- Catarina de Pinho Martins Raínho;
- Cristina Maria Vicente Marques;
- Fabiana dos Santos Bento;
- Filipa Alexandra Esteves Dias;
- Gonçalo Castanheira dos Santos;
- Joana Lucas Gomes;
- Joana Maria Valente Falcão de Carvalho;
- João David Gomes Paiva;
- João Guerra Pina;
- José Carlos Martins Baptista;
- Juliana Filipa Ribeiro Teixeira;
- Leonor Tavares de Oliveira;
- Luís André Ferreira Cesário;
- Mara Beatriz Costa Alves;
- Maria Gomes Marques Mota Pinto;
- Patrícia Cristina Resende Reimão;
- Patrícia Raquel Oliveira Lino;
- Patrícia Vanessa da Cruz Lourenço;
- Raquel Alexandra Portela Lourenço;

Largo de Camões
3660-436 São Pedro do Sul
NIF 506 785 815
Telef (+351) 232 720 140
Fax (+351) 232 723 406
www.cm-spsul.pt
geral@cm-spsul.pt

- Ricardo Jorge Caramona Gomes;
- Silvério Pedro da Silva Ribeiro;
- Stênio de Freitas Barretto;
- Tânia Sofia Caetano Oliveira;
- Telmo Rafael Vasco Ferreira;
- Thatiane Barrozo Bellas;
- Tomás Pedro Marques Rodrigues Temido Caetano.

2. Excluir os(as) candidatos(as) a seguir mencionados(as) pelos fundamentos também a seguir indicados:

- Cláudia Isabel Monteiro Oliveira, por não ser detentora da Licenciatura em Direito, conforme exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura publicado na BEP;
- Inês Filipa da Costa Ferreira, por não ser detentora da Licenciatura em Direito, conforme exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura publicado na BEP;
- Inês Rocha Costa, por não ser detentora da Licenciatura em Direito, conforme exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura publicado na BEP;
- Priscila Moura de Aguiar, por não possuir nacionalidade portuguesa conforme exigido na alínea a) do ponto 6 do respetivo aviso de abertura publicado na BEP, nem ter apresentado comprovativo de possuir estatuto de igualdade de direitos e deveres;
- Thiago Cézar Ferreira Mascarenhas, por não possuir nacionalidade portuguesa conforme exigido na alínea a) do ponto 6 do respetivo aviso de abertura publicado na BEP, nem ter apresentado comprovativo de possuir estatuto de igualdade de direitos e deveres e por não ter apresentado documento comprovativo do reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, conforme exigido no ponto 6.2 daquele aviso;
- Vanessa Silva Nunes, por não ter comprovado ser detentora da Licenciatura em Direito, conforme exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura publicado na BEP;

3. O júri deliberou ainda notificar os(as) candidatos/as excluídos(as), para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o artigo 6º e o nº 4 do artigo 16º ambos da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

4. Deliberou igualmente o júri notificar os(as) candidatos(as) admitidos(as) da decisão de admissão, conforme o artigo 6º e nos termos do nº 4 do artigo 16º ambos da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

5. Mais deliberou o júri informar que os(as) candidatos(as) admitidos(as) serão posteriormente notificados(as) da data, hora e local da realização do primeiro método de seleção (Prova Escrita de Conhecimentos).

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,

JOSÉ LUÍS MARQUES ANTUNES — Assinado de forma digital por JOSÉ LUÍS MARQUES ANTUNES Dados: 2026.07.31 12:08:23 +01'00'

JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA MARQUES MOURO — Assinado de forma digital por JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA MARQUES MOURO Dados: 2026.07.31 14:13:22 +01'00'

ANTÓNIO MIGUEL PERDIGOTO GIRÃO — Assinado de forma digital por ANTÓNIO MIGUEL PERDIGOTO GIRÃO Dados: 2026.07.31 15:09:46 +01'00'